

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

**“Decreta Ponto Facultativo e dá
outras Providências”**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO DO
CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado regional dos festejos de São João.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2024.

**Art. 2º - Ficam todos os Vereadores e Funcionários de sobreaviso para
eventuais necessidades do serviço da Câmara Municipal.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2024.

ELOI BARBOSA Digitally signed by
ELOI BARBOSA
FALCAO FALCAO
FILHO:0356280 FILHO:03562803575
3575 Date: 2024.06.21
14:19:12 -03'00'
Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente

Avenida Senhor dos Passos, 299 – Capelinha – Morro do Chapéu – BA CEP:44850-000

Certificação Digital: BSID8R1E-JOVTCKGB-BPUXPNOR-D9HYZ2XR

Versão eletrônica disponível em: <https://www.camaramorrodochapeu.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil